

*Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
Gabinete de Prefeito*



LEI MUNICIPAL nº. 634/2000

Dá nova redação ao art. 3º. da Lei 515/97, que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde, também dispondo sobre a organização e funcionamento do Conselho de Saúde, de acordo com as preconizações do art. 172 da Lei Orgânica do Município de Engenheiro Paulo de Frontin e o art. 1º. da Lei Federal nº. 8.142/90.

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin aprova, e eu, Cel. PM. Jurandy Barbosa da Paixão, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

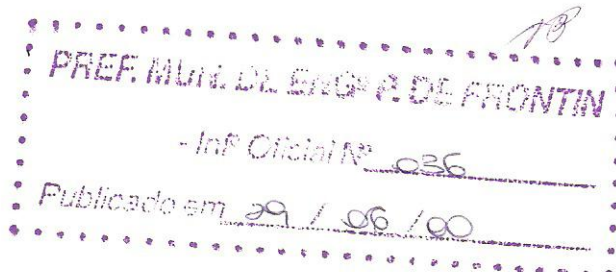
Art. 1º - O art. 3º. da Lei Municipal nº. 515/97, alterado pela Lei 527/97, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Conselho Municipal de Saúde – CMS, será integrado por representantes do Governo, Prestadores de Serviço, Profissionais de Saúde e Usuários, na seguinte composição:

- I. 04(quatro) representantes do Governo;*
- II. 02(dois) representantes dos Prestadores de Serviço;*
- III. 02(dois) representantes dos Profissionais de Saúde;*
- IV. 08(oito) representantes dos Usuários.*

Parágrafo Único – A representação do segmento Usuário será sempre paritária em relação ao conjunto da representação dos demais segmentos.”

Art. 2º - A escolha das Entidades participantes do Conselho será efetuada na Conferência Municipal de Saúde ou em reunião especialmente convocada para tal fim.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
Gabinete de Prefeito



Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho de Saúde será de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Fica referendada a indicação das Entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a II Conferência Municipal de Saúde de Engenheiro Paulo de Frontin.

Art. 5º - Fica o Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 09 de junho de 2000.

Cel. PM. Jurandy Barbosa da Paixão
Prefeito Municipal

Jurandy Barbosa da Paixão
Prefeito Municipal